

Questão Discursiva 04148

Em 02.01.1996, foi ajuizada Reclamação Trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento de Pernambuco, na qual empregada celetista objetivava a reintegração na Fundação Federal. A Junta julgou improcedente a reclamatória; a Reclamante recorreu; no Tribunal Regional do Trabalho, em face da promulgação da Constituição Federal de 1988, suscitou-se a incompetência da Justiça do Trabalho, proclamando-se, posteriormente, a competência da Justiça Federal. A decisão do Tribunal Regional do Trabalho foi confirmada pelo Tribunal Superior do Trabalho. Passada em julgado a decisão do TST, os autos foram remetidos para a Justiça Comum Federal (Primeiro Grau). O juiz ouviu o Ministério Público que opinou no sentido de ser competente a Justiça Federal para processar e julgar a reclamatória (a Fundação Federal havia sido extinta antes da promulgação da Carta de 1988).

Aprecie a questão sob os aspectos do Direito Constitucional e do Direito Processual Civil.